



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 48/2025:

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação: 1) qual o motivo da paralisação das obras na via paralela da avenida principal do Bairro São Cristóvão?; 2) qual o prazo contratual previsto para a conclusão e se há previsão de retomada dos serviços; 3) houve aditivos contratuais no ano de 2025, seja de valor ou de prazo? Em caso positivo, encaminhar cópia; 4) existe algum entrave técnico, jurídico ou financeiro que esteja impedindo o andamento das obras? Mandar cópia do documento; 5) quais medidas a secretaria pretende adotar para solucionar o problema e garantir a conclusão da obra? Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE):

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

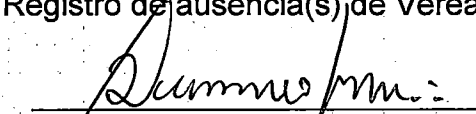


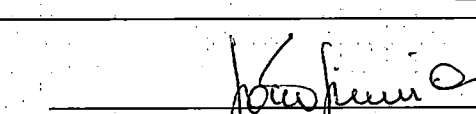
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☐ Maioria _____			
Voto de desempate			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000370034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).